

PORTARIA Nº 759/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7574/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/05/2024 a 08/05/2024	Dr. (a): Antonio Góes de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria da Silva
08/05/2024 a 15/05/2024	Dr. (a): Cleide Regina Nascimento Assessor(a) de Defensor(a): Fábio Quintiliano
26/06/2024 a 03/07/2024	Dr. (a): Antonio Góes de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria da Silva
10/07/2024 a 17/07/2024	Dr. (a): Cleide Regina Nascimento Assessor(a) de Defensor(a): Fábio Quintiliano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso